

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**Nº 007/07.**

De 15 de agosto de 2007.

<b>ORIGEM:</b> PEDIDOS DE COMPRA Nº: 0808/2007.
<b>SOLICITANTES:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
<b>DATA DE ABERTURA:</b> 30 DE AGOSTO DE 2007
<b>LOCAL:</b> PREFEITURA MUNICIPAL <span style="float: right;"><b>HORÁRIO:</b> 09:00 HORAS.</span>

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS**, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00hs (Nove horas) dia 30 de agosto de 2007**, realizará a licitação acima indicada, a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como de acordo com as condições deste Edital, tendo por finalidade **a aquisição de materiais abaixo descritos**, cuja direção será realizada por sua Comissão Permanente de Licitações.

**01 - OBJETO DA LICITAÇÃO.**

Aquisição de materiais para execução de sistema simplificado de abastecimento de água na localidade de Fátima, para atender Contrato de Repasse nº 0198807-16/2006/MDA/Caixa Econômica Federal.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	01	Cj	Bomba submersa 6", 14HP 440V (será instalada em rede bifásica) - <b>(deverá ser dimensionada para atender às características abaixo descritas)</b> com Quadro de comando especial com para raios compatível com moto bomba – instalados.
	432	M	Tubo galvanizado 1" 1/2 Espessura parede do tubo 3,35 mm (galvanizado a fogo)

**OBS:** o item acima deve atender as exigências abaixo (Dados Complementares) para o perfeito funcionamento do conjunto, devendo ser instalado pela empresa vencedora, sendo que os Tubos Galvanizados, Bomba Submersa e Quadro de Comando devem ser compatíveis entre si.

**Dados Complementares:**

1. Vazão estimada para consumo 4m<sup>3</sup>/h (mínimo)
2. Extensão da Rede de Adução= 1.450,00m
3. Diâmetro da Rede de Adução em tubo PBA Classe 15 DN= 50mm DE= 60mm e do poço à estrada (80m) serão utilizados tubos galvanizados 1"1/2 parede 3,35mm por tratar-se de terreno rochoso e banhado, onde há animais cruzando a área e não há possibilidade de aterrar adequadamente tubos em PBA.
4. Profundidade do Poço= 386m
5. Desnível boca do poço/fundo reservatório= 130,00m
6. Quadro de comando compatível com a bomba (especial)
7. NE= 295m
8. ND= 296m
9. Vazão do poço 11,00m<sup>3</sup>/h

**Temos em estoque para Instalação da Bomba:**

- 380m Cabo sintenax 3x25mm<sup>2</sup>

- 1.700,00 m Fio da Bóia FE-80
- 1 unid. União Galvanizada 1" ½
- 1 Unid. Curva Galvanizada 1" ½
- 2 Unid. Nipel Galvanizado 1" ½
- 1 Unid. Válvula de Retenção Horizontal 1" ½
- 1 Unid. Bóia de Nível s/ Mercúrio
- 72 Unid. Luvras Galv. 1" ½

## **02 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA.**

Os recursos necessários para atender as despesas advindas da contratação com base nesta tomada de preço, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE	02 – SANEAMENTO
Projeto	1012 – Perf de Poços Desenv Redes Abastec d'água – Rec Livres
4.4.90.51.91.00	Obras em Andamento (9532)
Projeto	1024 – Perf de Poços Desenv Redes Abastec d'água – Rec Pronat
4.4.90.51.91.00	Obras em Andamento (8651)
Atividade	2077 – Manut dos Sistemas de Abastecimento d'água – Rec Livres
3.3.90.30.99.01	Material Hidráulico (8554)

## **03 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

**03.01** - Poderão participar desta licitação, qualquer empresa regularmente constituída, que não esteja em processo de concordata e que atendam as exigências deste Edital.

## **04 - FASES DA LICITAÇÃO.**

**04.01** - Esta licitação será realizada em duas fases: a primeira de Habilitação; a segunda de Proposta Financeira. Os documentos deverão ser entregues em envelopes opacos, lacrados e indevassáveis.

## **05 - DOCUMENTOS EXIGIDOS.**

### **05.01 - Fase de habilitação.**

**05.01.01** – Deverão ser apresentados os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada previamente, por Tabelião ou por Servidor Público ou ainda, poderá ser autenticada a cópia as vistas do original. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em 01 (uma) via, não podendo ser manuscritos, nem apresentar emendas, rasuras, entrelinhas ou serem ilegíveis; deverão, ainda, ser datados e assinados por seu representante legal, quando expedidos pela própria firma:

- a) Certificado de Registro de Fornecedor do Município de Boa Vista do Sul com cadastro atualizado ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, ou Registro Cadastral de outro Órgão Público, atualizado;
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) mediante apresentação do certificado correspondente;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do certificado correspondente;
- d) Declaração da empresa licitante de que a mesma não foi declarada inidônea para participar em licitações ou para contratar com o Poder Público (Anexo I deste Edital);
- e) Contrato social e alterações ou Contrato Social Consolidado ou, ainda, Declaração de Firma Individual e alterações, conforme o caso;
- f) Certidão negativa de falências e concordatas, fornecidas pelo distribuidor do Foro da Comarca onde está sediado a licitante, com vencimento não superior a 30 (trinta) dias;
- g) Prova de regularidade com a Dívida Ativa da União/Receita Federal;

- h) Prova de regularidade com Fazenda Estadual;
- i) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- j) Declaração de que não emprega menores de idade em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III deste Edital);

A empresa licitante deverá entregar a Comissão de Licitações separadamente dos envelopes documento credenciando o representante da proponente na licitação, desde que não conste nos atos constitutivos como gerente, diretor ou proprietário (Anexo II deste edital). O documento de credenciamento será retido pela Comissão de Licitação e juntado ao processo licitatório;

**05.01.02** - No caso dos documentos mencionados no subitem 05.01.01 fixarem prazo de validade, serão considerados 30 (trinta) dias a contar de sua emissão.

**05.01.03** - O licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos nesta fase, será inabilitado, sendo-lhe, então, devolvido o Envelope nº 02, de Proposta Financeira, ainda, fechado.

**05.02 - Fase de Proposta Financeira:**

**5.02.01.** As propostas deverão ser datilografadas, datadas e assinadas pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, podendo ser utilizado o Anexo III deste Edital, contendo necessariamente as seguintes condições:

1. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da abertura dos envelopes;
2. Nos preços cotados deverão estar incluídos impostos, taxas, transporte e qualquer ônus incidente.
3. Será desconsiderada proposta que deixar de atender, no todo ou em parte, qualquer disposição deste Edital, assim como àquelas manifestamente inexeqüíveis.

**06 - FORMA DE APRESENTAÇÃO.**

**06.01** - Os envelopes contendo os documentos relativos as fases desta licitação, terão a seguinte apresentação (endereçamento):

**a) ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:**

HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
 LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/07.  
 DATA E HORA (RECEBIMENTO DOS ENVELOPES).  
 NOME DA EMPRESA LICITANTE (dispensado se o envelope for timbrado).

**b) ENVELOPE DE PROPOSTA FINANCEIRA:**

PROPOSTA FINANCEIRA - ENVELOPE Nº 02  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
 LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/07.  
 DATA E HORA (RECEBIMENTO DOS ENVELOPES).  
 NOME DA EMPRESA LICITANTE (dispensado se o envelope for timbrado).

**07 - RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA FINANCEIRA - ABERTURA E JULGAMENTO.**

**07.01** - Os envelopes de habilitação e proposta financeira, serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Administração, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Emancipação, nº 2.470, até o dia 30 de agosto de 2007, às 09:00hs (Nove horas).

**07.02** - Os envelopes recebidos serão abertos na ordem das fases desta licitação, lavrando-se ata circunstanciada.

**07.03** - Ocorrendo qualquer incidente que importe em recurso, após a abertura dos envelopes da fase de habilitação, até o julgamento, os envelopes de proposta financeira serão colocados em um envelope e lacrados, com a assinatura de todos os licitantes presentes no respectivo lacre, sendo deslacrados para a retirada dos envelopes de proposta financeira, em data e hora a ser marcada pela Comissão Permanente de Licitações, após julgamento e decisão dos respectivos recursos, e, se for o caso, devendo ser os concorrentes intimados da data e hora antes mencionada, quando serão abertos, ditos envelopes, na forma do item 07.02.

**07.04** - Em qualquer fase desta licitação, havendo a renúncia expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recurso nos termos do Artigo 109 da Lei régia, a mesma poderá prosseguir com a prática dos atos subseqüentes.

**07.05** - Esta licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, declarando-se vencedor, o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, relativa ao objeto deste Edital.

**07.06** - Como critério geral, no julgamento em cada fase, serão observadas as disposições dos Artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal nº 8.666/93, realizando-se sorteio público em caso de empate entre duas ou mais propostas, nos termos do Parágrafo 2º, do Artigo 45, da mesma Lei.

**07.07.** Em caso de inabilitação de todos licitantes ou todas as propostas forem desclassificadas a Administração fixará novo prazo para apresentação de documentação na forma do § 3º, do Artigo 58, da Lei Federal Nº 8.666/93.

## **08 – DO PAGAMENTO.**

**08.01** – O pagamento será efetuado após liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal, mediante vistoria, podendo ser de forma parcelada de acordo com a execução do sistema simplificado de abastecimento d'água por esta Prefeitura, tendo como prazo máximo até o dia 30 de outubro de 2007.

## **09 – DA ENTREGA DOS MATERIAIS.**

**09.01** - Esgotados os prazos e as instâncias recursais na forma do Artigo 109, da Lei régia, o licitante cuja proposta foi homologada como vencedora, será chamado para efetuar a entrega dos materiais no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data em que receber a comunicação.

## **10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**10.01** - Independentemente das sanções penais cabíveis e da indenização por perdas e danos, e da possibilidade de rescisão, a administração, no caso de inexecução total ou parcial do futuro contrato, na forma do Artigo 87 da Lei régia, poderá aplicar as seguintes sanções, cumuladas ou não com outras previstas no mesmo diploma legal:

- a) advertência;
- b) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inadimplemento total, ou 20% (vinte por cento) sobre a parte inadimplida, em caso de descumprimento parcial;
- c) multa moratória de 0,33% (zero vírgula trina e três por cento) por dia de atraso na execução do contrato;
- d) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei.

**11 - DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**11.01** - Esta licitação poderá ser revogada ou anulada, nos termos do Artigo 49 da Lei régia.

**11.02** - Não serão admitidas nesta licitação empresas que estiverem impedidas de licitar.

**11.03** – As despesas pelas instalações dos equipamentos em distância e local determinado pelo Executivo Municipal, será por conta da empresa contratada.

**11.04** - Integram esta licitação, além deste edital, os seguintes anexos de uso e observância obrigatória:

- a) Anexo I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- b) Anexo II - MODELO DE CREDENCIAMENTO;
- c) Anexo III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE;
- d) Anexo IV - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA.

**11.05** - A apresentação de proposta significa a aceitação dos termos desta licitação e vincula as partes nos termos do diploma jurídico que a rege.

**11.06** - Maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (054) 3435-5366, onde o presente Edital poderá ser retirado.

Boa Vista do Sul, xx de xxxxxxx de 2007.

**PAULO BAGATINI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Aprovo nos termos da Lei  
Federal Nº 8.666/93  
Marco Túlio Oliveira Aguzzoli – OAB/RS 59.326  
Assessor Jurídico

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/07.**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.**

**DECLARAÇÃO**

**DADOS DA EMPRESA:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CNPJ/MF:** \_\_\_\_\_ **INSC. ESTADUAL.:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para os fins da Licitação Tomada de Preços nº 007/07, que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome:

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/07**  
**ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO.**

**CREDENCIADO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Nº da identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**EMPRESA CREDENCIADORA**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF/Nº: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual: \_\_\_\_\_

Através deste instrumento de credenciamento, a empresa acima descrita, nomeia o CREDENCIADO acima qualificado, para ser seu representante na licitação Tomada de Preços nº 007/07, promovida pelo Município de BOA VISTA DO SUL, conferido-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios previstos na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, podendo o mesmo tudo assinar e requerer, em especial, protestar, ingressar com recursos, receber notificações, abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos daquele certame licitatório.

Local, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Empresa Credenciadora

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/07.**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome:

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**ANEXO IV****LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/07  
PROPOSTA FINANCEIRA**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**A/C : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RUA EMANCIPAÇÃO, 2.470.**  
**95727-000 – BOA VISTA DO SUL – RS**

**DADOS DA EMPRESA**

NOME DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

**OBJETO:** Aquisição de materiais para execução de sistema simplificado de abastecimento de água na localidade de Fátima, para atender Contrato de Repasse nº 0198807-16/2006/MDA/Caixa Econômica Federal.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
1	01	Cj	Bomba submersa 6", 14HP 440V (será instalada em rede bifásica) - <b>(deverá ser dimensionada para atender às características abaixo descritas)</b> com Quadro de comando especial com para raios compatível com moto bomba – instalados.			
	432	M	Tubo galvanizado 1" 1/2 Espessura parede do tubo 3,35 mm (galvanizado a fogo)			
Valor Total (Por Extenso)						

\* preços cotados para entrega na sede da Contratante.

\*\* Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da abertura do envelope nº 02.

Data da Proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura